



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 SECRETARIA(S) REQUERENTE(S) DA CONTRATAÇÃO

1.1 Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça - FUMPRESI

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1** O presente documento tem por finalidade identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro com a finalidade de proporcionar cobertura securitária à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros de Palhoça - SC, garantindo assim a preservação do patrimônio público e a cobertura de despesas contra eventuais danos a terceiros.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

- 3.1** (X) O objeto constante deste estudo **possui** previsão no Plano de Contratações Anual – PCA de 2026.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1** De acordo com a pesquisa de mercado as opções disponíveis para atendimento da demanda são:

I. Aquisição

Não se aplica;

II. Contratação do serviço

O modelo de contratação do serviço do objeto é vantajoso para a o FUMPRESI – Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça em decorrência do alto investimento do bem e fim de garantir sua integridade e de terceiros.

III. Locação

Não se aplica;

IV. Comodato ou cessão de uso

Não se aplica;

V. Adesão a ata de Registro de Preços de outros órgãos públicos

Não encontrada outras ATA vigentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

VI. Parcerias ou soluções compartilhadas

Não se aplica.

5 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1 Escolha da Solução: Após análise das opções de mercado, conclui-se que a solução mais vantajosa para o FUMPRESI – Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça consiste no modelo contratação do serviço em razão da especificidade da contratação de seguro veicular.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro com a finalidade de proporcionar cobertura securitária à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros de Palhoça - SC, garantindo assim a preservação do patrimônio público e a cobertura de despesas contra eventuais danos a terceiros.

6.2 Prazo: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de compra/serviço.

6.3 Local: Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, em dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min ou em outro endereço a ser indicado pela Contratante.

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qt de.	Unid. medida	Especificação	Preço Unit. (R\$)	Preço Máx. Total (R\$)
01	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO NISSAN/FRONTIER ATTACK X4 ano 2024/2025 PLACA SXJ 5119	R\$ 3.659,00	R\$ 3.659,00
02	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO HYUNDAI CRETA16A ACTION ano 2020/2021 PLACA REB 8I90	R\$ 1.446,44	R\$ 1.446,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

03	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO TRAILBLAZER LT D4A CHEV 2024/2024 PLACA SXE6I50	R\$ 2.360,91	R\$ 2.360,91
04	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO FIAT/MOBI TREKKING 1.0 MT 2024/2024 PLACA SXF 2G37	R\$ 1.113,88	R\$ 1.113,88
05	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO I/M BENZ AROCS 3351 2025/2026 PLACA TQG9J02	R\$ 2.834,59	R\$ 2.834,59
06	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO I/M BENZ CDI SPRINTER SPR TCA 2018/2019 PLACA QJR 5610	R\$ 1.235,57	R\$ 1.235,57
07	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO CAMINHÃO VW/18.260 CRM 4X2 2024/2025 PLACA TPJ2A07	R\$ 3.087,92	R\$ 3.087,92
08	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO I/M MBENS SPRINTER TCA AMB 2022/2023 PLACA RYK8D64	R\$ 1.748,22	R\$ 1.748,22
09	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO I/FORD RANGER XLS4STMA32 2022/2023 PLACA RXP6H70	R\$ 2.425,37	R\$ 2.425,37



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

10	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO M.BENZ/ATEGO 1729 TRIELB 2022/2023 PLACA RYA6A86	R\$ 3.303,01	R\$ 3.303,01
11	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA N/C MODELO MB SPRINTER FURGÃO 417 2024/2025, VERMELHA, PLACA RYY8A68	R\$ 3.036,33	R\$ 3.036,33
12	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA MODELO MB SPRINTER FURGÃO 417 2023/2024, VERMELHA, PLACA SXJ5E85	R\$ 2.887,06	R\$ 2.887,06
13	01	un	CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO I/ M.BENZ 417 TCA AMBULÂNCIA 2025/2026 PLACA SXX6A76	R\$ 4.089,61	R\$ 4.089,61
Total				R\$ 33.227,91	

7.1 JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Com vistas a construir a média de valores de mercado, foi:

- Realizada pesquisa de preços em outros entes públicos, constantes no relatório anexo.

Dessa forma, apurou-se o valor estimado de R\$ **33.227,91** (trinta e três mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

8 JUSTIFICATIVA PARA ME/EPP

8.1 (X) O objeto constante deste estudo NÃO aplica-se aos benefícios previstos para **ME/EPP**.

8.2 A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.209/2017. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

8.3 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) nas contratações públicas, avaliou-se a possibilidade de aplicação dos benefícios previstos nos processos de contratação.

8.4 No entanto, neste caso específico, o tratamento diferenciado não é aplicável, tendo em vista que:

8.4.1 O objeto da contratação não comporta fracionamento ou cota reservada, conforme o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

art. 48, §3º, da LC nº 123/2006;

- 8.4.2 Não houve manifestação de interesse ou proposta válida de ME/EPP em processos anteriores de mesma natureza;
- 8.4.3 O valor estimado e as condições contratuais exigem estrutura operacional incompatível com a capacidade típica de micro e pequenas empresas.
- 8.5 Dessa forma, justifica-se a não aplicação do tratamento diferenciado previsto na LC nº 123/2006, devendo o processo seguir conforme as disposições gerais de contratação pública.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro com a finalidade de proporcionar cobertura securitária à frota de viaturas do Corpo de Bombeiros de Palhoça - SC, garantindo assim a preservação do patrimônio público e a cobertura de despesas contra eventuais danos a terceiros.

10 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 (X) **Não será adotado parcelamento**, tendo em vista que o objeto se enquadra no disposto no art. 40, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2 () **Será adotado parcelamento**, uma vez que o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de vedação, sendo possível maior competitividade e economicidade.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA SECRETARIA REQUERENTE

- 11.1 (X) Não se identificam providências a serem tomadas pela Secretaria requerente.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

- 12.1 (X) Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1 A Contratada deverá observar e cumprir integralmente a legislação ambiental vigente em âmbito federal, estadual e municipal, bem como as normas técnicas aplicáveis, em todas as fases relacionadas à execução do objeto.
- 13.2 Deverá, ainda, adotar práticas que minimizem impactos ambientais decorrentes da produção, transporte, utilização e descarte de insumos, priorizando soluções sustentáveis, eficiência energética, redução da geração de resíduos, logística reversa (quando aplicável) e utilização de materiais ambientalmente adequados.
- 13.3 Cláusulas específicas acerca da gestão ambiental, responsabilidades e eventuais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

condicionantes serão detalhadas no termo de referência, quando houver.

14 CONTRATO

14.1 É necessário contrato?

(S) SIM OU () NÃO

Palhoça/SC, 22 de Junho de 2026.

Maj BM Mtcl 931899-2 Murilo Pedro Demarchi
2ª/10ºBBM PALHOÇA – CORPO DE BOMBEIROS – FUMPRESI.